NOTA DE CORRETAGEM

Data pregão 54483626 29/05/2024

BTG Pactual CTVM S.A.

Tel: (011) 3046 - 2100 / 3443 - 2100 Internet: www.btgpactual.com

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º Andar ITAIM BIBI

C.N.P.J: 43.815.158/0001-22

SAC: 0800-722-2827 Ouvidoria: Tel. 0800-722-0048

04538-133

SÃO PAULO - SP

e-mail: atendimentoinvestimentos@btgpactual.com

Carta Patente:

e-mail ouvidoria: ouvidoria@btgpactual.com

Cliente					C.P.F./C.N.P.J/C.V.M./C.O.B.	
004789172		EVANDRO CARLOS TOREZAN	831.783.259-72			
		QUADRA 101, 8 - APTO 408-B 71 FEDERAL	907180 BRASILIA DISTRITO	Tel. (61) 992224255	Código cliente 85-0 004789172	ssessor
Participante destino do repasse			Cliente	Valor	Custodiante	C.I
1026			-	0		N
Banco	Agência	Conta Corrente	Acionista	Administrador	Complemento nome	P.Vinc
1						N

Negócios realizados

(Negociação	C/V	Tipo Mercado	Prazo	Especificaç	ão do título	Obs. (*)	Quantidade	Preço / Ajuste	Valor Operação / Ajuste	D/C
	1-BOVESPA	V	VISTA		LREN3	ON		400	13,26	5.304,00	С
	1-BOVESPA	V	VISTA		LREN3F	ON		20	13,25	265,00	С

Resumo dos Negócios			Resumo Financeiro				
Debêntures		0,00	Clearing				
Vendas à vista		5.569,00	Valor líquido das operações	5.569,00 C			
Compras à vista		0,00	Taxa de liquidação	1,39 D			
Opções - compras		0,00	Taxa de Registro	0,00			
Opções - vendas		0,00	Total CBLC	5.567,61 C			
Operações à termo		0,00	Bolsa				
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom.)		0,00	Taxa de termo/opções	0,00			
Valor das operações		5.569,00	Taxa A.N.A.	0,00			
			Emolumentos	0,27 D			
			Total Bovespa / Soma	0,27 D			
Especificações diversas			Corretagem / Despesas				
A coluna Q indica liquidação no Agente do	Qualificado.		Clearing	0,00			
			Execução	0,00			
			Execução casa	0,00			
			ISS* (SÃO PAULO - SP)	0,00			
			I.R.R.F. s/ operações, base R\$ 5.569,00	0,27			
			Outras Bovespa	0,00			
			Total corretagem / Despesas	0,00			
(*) Observações			Líquido para 03/06/2024	5.567,34 C			
() Observações	A - Posição futuro	o T - Liquidação pelo Observações:					
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou	C - Clubes e fundos de	I - POP	(1) As operações a termo não são computadas no líquido da fatura.				
# - Negócio direto	Negócio direto P - Carteira Própria		(2) IR fonte à alíquota de 0,005% somente serão debitados em sua partir do momento em que o IRRF for superior à R\$ 1,00, no respe				
8 - Liquidação Institucional H - Home Broker							
D - Day Trade X - Box			(3) Valor mínimo de IR fonte à alíquota de 0,005% não se aplica para FII e ETF. (4) IR fonte Day Trade de 1% não é descontado no líquido da nota. O débito será feito				
F - Cobertura Y - Desmanche de Box			diretamente na conta do cliente.	nota. U débito será feito			
B - Debêntures L - Precatório			(5) ISS* contempla o ISS do município PIS / COFINS.				